



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFAR

CNPJ: 07.639.001/0001-20

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DA

PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23

AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 186/23 DE 03/07/2023

CREDENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA



ANEXO III – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Supervisor de Ensino (a) – 20 horas mensais

São atribuições do cargo de supervisão escolar conforme regimento da instituição: Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; Coordenar, junto com os professores, o processo de sistematização e divulgação das informações sobre o educando, para conhecimento dos pais, criando processos de integração com a escola; Orientar e acompanhar os professores no planejamento e desenvolvimento dos conteúdos, bem como sugerir novas metodologias que os avaliem na prática pedagógica e aperfeiçoem seus métodos didáticos; Acompanhar o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola e o trabalho do professor junto ao aluno auxiliando em situações adversas; Participar da análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto aos professores e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, e qualificar o processo ensino-aprendizagem; acompanhar e orientar sobre o processo de registro das informações no diário escolar.